

Olá!

Neste documento, vamos apresentar os pontos mais importantes do **Edital 04/2026 - +Orgulho**.

Este edital apoia a realização de **Paradas do Orgulho LGBTQIAPN+** em municípios do estado de São Paulo (exceto a capital), promovendo diversidade, direitos humanos e acesso à cultura.

Desejamos sucesso na sua inscrição!
Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA)

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTE EDITAL?

[INFORMAÇÕES BÁSICAS](#)

[QUE APOIO O PROGRAMA OFERECE?](#)

[QUEM PODE SE INSCREVER?](#)

[QUEM NÃO PODERÁ SER SELECIONADO?](#)

[COMO E QUANDO SE INSCREVER?](#)

[O QUE ENVIAR NA INSCRIÇÃO?](#)

[COMO SERÁ A SELEÇÃO?](#)

[INFORMAÇÕES E CONTATO](#)

***Lembramos que a leitura desse resumo não exclui a necessidade da leitura do edital na íntegra, que pode ser acessado [aqui](#).**

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O que é o Programa +Orgulho?

É uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que apoia as Paradas do Orgulho LGBTQIAPN+ fora da capital, fortalecendo ações culturais, visibilidade e respeito à diversidade.

O que este edital apoia?

Serão selecionadas até **35 Paradas do Orgulho LGBTQIAPN+** para realização entre 15 de maio e 31 de dezembro de 2026.

QUE APOIO O PROGRAMA OFERECE?

A APAA será responsável por contratar os serviços listados abaixo para apoiar o evento.

O projeto poderá receber:

- Trio elétrico com plotagem **ou** infraestrutura (palco, tablado, som e luz)
- Até **3 apresentações artísticas**, com valor limite de até **R\$5.000** no total e priorizando a contratação de artistas locais

Importante: o fornecedor indicado pela prefeitura não será necessariamente o contratado, pois as contratações de infraestrutura ocorrem por meio de Chamada Pública.

QUEM PODE SE INSCREVER?

Podem participar **Coletivos culturais do estado de São Paulo com atuação na pauta LGBTQIAPN+**, que podem ser representados tanto por pessoas jurídicas (com ou sem fins lucrativos) quanto por pessoas físicas.

Regras importantes:

- Cada proponente pode enviar **1 inscrição**
- O projeto deve ser enviado com pelo menos **30 dias de antecedência** do evento e com realização prevista a partir de 15 de maio
- O responsável não poderá atuar como representante dos artistas contratados

QUEM NÃO PODERÁ SER SELECIONADO?

Não poderão ser selecionados:

- Inscrições individuais que não representem coletivos
- Proponentes com pendências junto à APAA
- Pessoas impedidas de contratar com a Administração Pública
- Proponentes com parentes em cargos de alto escalão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo ou da APAA

COMO E QUANDO SE INSCREVER?



Período: **26 de fevereiro a 2 de abril de 2026 (até 18h)**



Site: www.editaisapaa.org.br



Inscrição gratuita

- A Inscrição é realizada somente de forma online
- Não é possível alterar o projeto após o envio

Os eventos devem ocorrer entre **15 de maio e 31 de dezembro de 2026**.

O QUE ENVIAR NA INSCRIÇÃO?

O formulário solicitará informações como:

- Descrição da Parada e histórico
- Público estimado
- Data, local e programação
- Estrutura necessária
- Trajeto do evento
- Artistas indicados e equipe
- Plano de divulgação e acessibilidade
- Documentos e declarações exigidas

COMO SERÁ A SELEÇÃO?

Os projetos serão avaliados por uma comissão técnica considerando critérios específicos para pontuação, que podem ser consultados na seção 8 do Edital. Projetos com nota inferior a 5 serão desclassificados.

O resultado está previsto para ser divulgado em 13 de abril no site amigosdaarte.org.br.

INFORMAÇÕES E CONTATO

 mais.orgulhosp@amigosdaarte.org.br

 WhatsApp: (11) 3882-8080

 Informações atualizadas: <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/>